



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente de Sessão

Ofício G.P. nº. 01590/2013

Ordinância de 24 SET. 2013

Hortolândia, 16 de setembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0736/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 736/2013, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre Concurso nº. 01/2010 da Prefeitura Municipal de Hortolândia para preenchimento de vagas para Guardas Municipais.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Administração.

1. Há possibilidade legal.
2. Prejudicada.
3. Como parâmetro podemos utilizar a equação sugerida pela polícia militar sendo 1(um) policial para cada 1000(mil) habitantes, mas não existe uma proporção definida para as guardas municipais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Meira
Prefeito

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 17-Set-2013-14:23-001535-1/2